



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela unanimidade de seus membros, abaixo assinados, em reunião na data de 28 de agosto de 2019, a partir das 17h30, na sede da Câmara Municipal de Planura, para deliberar sobre as matérias a ela submetidas, com apoio do assessor jurídico, Mauricio José Machado Filho, passou a sua análise.

PARECER AO PROJETO DE LEI 10/2019

Pelo Presidente foi dito que recebeu da Mesa Diretora da Câmara Projeto de Lei 10/2019 que “Altera o anexo I da Lei nº 1.174, de 05 de junho de 2019, que alterou a Lei nº 1.169 de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílios subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura-MG, para o exercício de 2019 e contém outras providências”, de autoria do executivo municipal, a fim de dar parecer sobre a matéria afeta a esta Comissão. Pelo Relator foi dito que deparou que a proposição se apresenta correta do ponto de vista constitucional, legal, jurídico e da técnica legislativa, contudo foi ressalvado pela Assessoria Jurídica desta casa quanto a uma inconsistência no somatório total no referido projeto de lei que abre crédito adicional suplementar onde apresentou com o valor de R\$ 1.115,795, 33 (um milhão cento e quinze mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). Objeto de análise por esta comissão foi constatado a referida inconsistência e corrigido, apresentando o valor de R\$ 1.115,790, 33 (um milhão cento e quinze mil setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), de modo que opino favoravelmente a aprovação da matéria. Em seguida, colhidos os pareceres dos demais membros, estes se colocaram de acordo com o Relator, ficando o parecer favorável à aprovação do Projeto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Comissão, determinando-se a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Rodrigo Ramos Cabrobó – Presidente

Euberto Mello dos Santos – Relator

Rui Peres de Castro Junior – Membro